



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 28 DE JANEIRO DE 2016**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, esta reunião começou mais tarde porque tivemos uma reunião não deliberativa para análise de um relatório do Conselho Municipal de Segurança. Gostaria, em nome dos senhores vereadores e do executivo municipal, de cumprimentar todos os presentes, população, comunicação social e os nossos trabalhadores.

Vamos iniciar com o período para intervenção e esclarecimento da população, temos seis inscrições e começaremos desde já pela primeira. O nosso modelo é muito melhor que o da Assembleia da República, as pessoas podem falar, eu dou a palavra aos munícipes, depois nós, o executivo municipal, vemos se há algumas considerações e depois, se necessário, daremos novamente a palavra para encerrarmos o ponto.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Sónia Ratinho, moradora na Rua Luísa Tody, lote 859B, 2865-677 Fernão Ferro, disse que, estou aqui representando a “Janela da Saúde”, uma empresa de publicidade, neste concelho. Venho dar seguimento a uma exposição que já fiz ao Senhor Presidente, com o conhecimento do Senhor Vereador Jorge Gonçalves e do Senhor Vereador Paulo Cunha. Não sei se haveria mais algum vereador a quem devesse ter dado conhecimento, mas presumo que depois seja encaminhado, caso seja necessário.

No passado dia 13 de janeiro ao dirigir-me às instalações da autarquia para proceder a um pagamento de umas licenças de colocação de publicidade no espaço público, fui gentilmente informada por um funcionário desta autarquia de que os valores iam ser alterados. Perguntei qual era o valor, compreendemos que a autarquia tenha que aumentar as taxas, mas fiquei estupefacta e ia caindo para o lado quando me deparei com um aumento na ordem dos 1000%. Tendo em consideração que a taxa de inflação, e mesmo ainda não estando aprovado o orçamento de estado, ronda os 1,1% como calculam fiquei alarmadíssima. Até mesmo porque os valores que a “Janela da Saúde” e mais cerca de 10 empresas a funcionar neste concelho neste ramo de atividades cobram, tem como base os valores que estavam a ser cobrados. No *site* oficial da Câmara Municipal do Seixal do dia 18 de agosto de 2015, com base na reunião de câmara de 6 de agosto do mesmo ano, continha 50% de isenção a todos os agentes económicos que tivessem a sua sede no concelho do Seixal. Quando comuniquei com as pessoas indicadas, remeteram-me imediatamente para o regulamento e deparei-me com uma série de incongruências, entre as quais o facto de existirem por duas vezes mencionados corrimão ou baia publicitária, um no ponto dois, outro no ponto três. No ponto dois aparece uma taxa fixa de € 80 mais a variante de 20%, mais o preço de 2,58/m², e no ponto três a taxa fixa dispara para € 183, mais os 20% de variante e ainda 6,44/m².



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Como podem calcular e uma vez que as empresas, e estamos aqui algumas delas representadas, cobramos ao ano € 180, pois o nosso trabalho assenta, falo pela “Janela da Saúde”, em valores muito próprios, entre os quais a dinamização e incentivo ao comércio local, ao pequeno comerciante cobramos € 15 por mês. Neste momento está disponível em todo o concelho do Seixal, qualquer comerciante, qualquer micro comerciante, micro empresa, tem a faculdade de alavancar o seu comércio, pode publicitá-lo na via pública e esses valores foram calculados nas taxas que estavam a pagar. Se hoje vos apresentassem um aumento de impostos na ordem dos 1000% vocês iam pôr as mãos à cabeça, iam dizer “eu não consigo pagar isto, não vou conseguir estar dentro da legalidade”. O que eu hoje estou aqui a requerer é a redução dessas taxas tendo em consideração o aumento da inflação. Compreendemos que tenham que ser aumentadas, porque estamos a pagar € 27,86 por ano, tendo em conta o valor da inflação.

Também venho requerer a isenção que foi prevista e anunciada em reunião de câmara de 6 de agosto. Caso isto não se venha a concretizar devo informá-los que estão a colocar em causa cerca de 10 empresas e cerca de 100 postos de trabalho do concelho, pois ao não conseguirmos suportar este tipo de taxas estão a colocar as nossas empresas numa situação de pré insolvência e temos que despedir pessoas. Para já não falar que existem corrimãos sobre os quais eu deveria ter pedido a renovação das taxas, das licenças, foi-me informado que já não era renovação tinha que pedir novas licenças e quando estive cá dia 17 de janeiro não as pedi. Ou seja, neste momento tenho corrimãos em situação ilegal porque eu não posso pagar uma taxa de € 240 quando eu só cobro € 180. Se nada destes valores forem alterados, eu respeito mas venho requerer que seja feita uma moratória para poder fazer o levantamento desses corrimãos e poder negociar os contratos que tenho com todos os meus clientes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, fazia a sugestão de, como temos o segundo interveniente sobre o mesmo assunto, que este colocasse as suas questões para depois respondermos.

O Senhor Agostinho Laja (Representante da empresa, Lidersul), morador na Avenida da Liberdade, nº 529 – zona industrial – Quinta das Laranjeiras, 2865-408 Fernão Ferro, disse, venho reforçar as palavras da minha colega, o assunto é igual, viemos defender a causa, as palavras são idênticas, não vamos estar a tomar mais tempo. Passo a palavra ao Senhor Presidente, muito obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu ao vereador Jorge Gonçalves que pudesse intervir sobre estas questões.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, em primeiro lugar, deixem-me dar uma nota que independentemente daquilo que é a análise que se faz em que naturalmente para vocês nada diferenciará, mas a avaliação que fazemos em relação ao novo regulamento de taxas, a taxa variável teve uma variação muito pequena. É verdade que o impacto que tem no âmbito da aplicação daquilo que significa a taxa fixa que referiu aqui, é que pode ter esse efeito depois do ponto de vista da subida, porque a variação do ponto de vista do metro quadrado, vamos falar assim, vezes os meses, vezes o ano, teve uma variação relativamente muito pequena.

Temos um pedido de reunião por parte dos publicitários do distrito de Setúbal, no caso da exposição da senhora ainda nem sequer a recebi para poder analisar as matérias, mas poderemos usar exatamente a metodologia que definimos em relação aos publicitários referidos. Analisar aquilo que para este ano seria a deliberação da câmara no que diz respeito ao enquadramento não da alteração ao regulamento de taxas, porque esse foi apresentado à data, tem a sua fundamentação económico-financeira das razões dessas taxas, mas sim o quadro para 2016 das isenções e reduções dessas taxas que a câmara delibera todos os anos. A reunião está agendada para a semana que vem e, por isso, a nossa previsão é que venha à próxima reunião de câmara esse quadro de indicações. Eu queria sugerir, se assim o entendessem, que também se pudesse fazer uma reunião convosco. Não sei se estão representados ou não pela ADPS, não estando, se quisessem, fazíamos também para a semana uma reunião onde pudessemos analisar a vossa questão. Alerto para que o que estava do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

ano passado não inclui os corrimãos, aquela referência que fez em relação à de agosto de 2015 aplicava-se só aos empresários do concelho mas não no âmbito dos corrimãos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, fui abordado por esta empresa “Janela da Saúde” em determinado momento no âmbito do pelouro que detenho que é a Fiscalização Municipal. Para quem não me conhece eu devo referir porque até vou fazer uma intervenção dividindo estas duas qualidades, e tive o cuidado de fazer essa menção à Dra. Sónia Ratinho quando fui abordado, na qualidade de vereador da Fiscalização Municipal tenho um pelouro, subdelegação de competências e delegação de competências também através do Senhor Presidente e represento naturalmente o executivo no que diz respeito a essa qualidade. Por outro lado, também para quem não sabe, sou eleito por um partido que não é o partido da maioria e nem sempre estou em concordância com a política global da câmara em todos os aspetos. Isto para dizer que do ponto de vista daquilo que é a política da câmara, da aprovação do regulamento, eu posso não estar concordante com o mesmo, posso apresentar em alguns momentos sugestões, posso até discordar diretamente de algumas questões. Neste caso concreto, penso que a câmara deve atender do ponto de vista político estas reivindicações que aqui estão a ser apresentadas. De qualquer forma pelo que eu percebi, pela resposta quer do senhor vereador, quer do senhor Presidente, o assunto está encaminhado no sentido de pelo menos serem ouvidos e ser tida em conta as dificuldades e as especificidades do vosso ramo. Na qualidade de vereador da fiscalização eu tenho de fazer cumprir os regulamentos, quer goste deles quer não goste, estão aprovados e a minha função a minha obrigação é fazer cumprir os regulamentos. Foi exatamente isso que foi transmitido e ainda bem que tomei uma decisão, porque é uma decisão que tomo em todos os casos sempre com muita ponderação, aliás, em articulação estreita com o Senhor Presidente. A Câmara Municipal no que diz respeito a ações de fiscalização, apesar de ser portanto assertiva, não deixa de ser pedagógica e, em casos de dúvida, não aplica a lei de uma forma cega, tenta perceber o enquadramento e quando há dúvidas tentamos encontrar a melhor solução de forma ao munícipe não sair prejudicado. Foi o que aconteceu neste caso, foi a resposta que foi dada que se havia uma dúvida se a dúvida era pertinente portanto, e é efetivamente pertinente porque eu próprio depois também analisei do ponto de vista jurídico. Se a dúvida era pertinente e se havia aqui enquadramentos legais que ainda estavam por apurar não iria ser naquele intervalo de tempo, portanto, a contraordenação que aliás nem sequer tinha sido instaurada e iria ser feito um compasso de espera relativamente a essa situação. A grande maioria das pessoas que são vítimas de um processo, de um auto de contraordenação, vêm sempre apresentar os seus motivos, atenção que nem todos os motivos são válidos ou são legais, portanto, não fazer decorrer daqui qualquer tipo de abuso relativamente às minhas palavras.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, temos imenso respeito pelos empresários do concelho e tudo faremos para que as atividades económicas do concelho possam progredir. Tem sido sempre essa a nossa postura, seja neste setor, seja noutros, temos tido sempre a capacidade de em diálogo conseguir chegar a desfechos que sejam aceitáveis para todos porque, claro está, se as nossas empresas não tiverem capacidade não conseguem gerar riqueza, emprego e, também, não conseguem pagar as taxas à câmara. Por isso, o que nos interessa é que as pessoas, empresários e empresas consigam de facto singrar e sair deste tempo muito difícil que todos vivemos e que ainda estamos a viver.

Também tive uma reunião com o senhor da URBANIVIVA, o senhor que está aqui à minha frente, o senhor Luís Pereira, trocámos algumas impressões sobre este propósito, pude aperceber-me melhor das dificuldades e das várias situações. Não tenho nenhuma dúvida que o senhor vereador Jorge Gonçalves conhece também a realidade e, após as reuniões que terá convosco, conseguirá também traduzir de forma real aquilo que será a nossa visão relativamente ao problema que está criado para que possamos avançar na certeza de que o município tudo está a fazer para que as nossas empresas tenham capacidade e consigam ser competitivas no mercado. Gostaria que olhassem para a Câmara Municipal cada vez mais como um parceiro. Sei que no passado o serviço estava organizado de forma que havia uma excelente relação de proximidade, infelizmente isso perdeu-se, é uma coisa também que não nos satisfaz, portanto, vamos tentar também por aí melhorar. Mas o que importa é que consigamos estar juntos neste caminho, ou seja, interessa-nos ter muita publicidade,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

isso é bom para vós e para as empresas que veiculam através dos vossos suportes. Claro que queremos que tudo esteja licenciado, isso é que regula o mercado, e a câmara aqui também tem um polo importante em termos da fiscalização, como o senhor vereador Paulo Cunha o referiu. Queremos que as empresas cresçam e também que alarguem os seus horizontes não só aqui no concelho como também na região e, se possível, no país. Sei que também temos empresas importantes na área da publicidade que são aqui do concelho e também já têm uma grande influência a nível nacional em alguns segmentos. É isso que nos motiva, é isso que nos mobiliza, por isso acho que estes problemas, e outros com certeza irão surgir, não serão impeditivos de conseguirmos chegar a bons consensos para avançarmos.

A Senhora Sónia Ratinho, disse, gostaria de desde já agradecer a vossa disponibilidade, comprometer-me também em meu nome próprio, da “Janela da Saúde” e em nome dos colegas também aqui presentes, a estarmos completamente disponíveis para trabalharmos, vamos chamar em parceria, com a autarquia de forma a podermos, não vou utilizar a palavra “limpeza” porque parece mal, mas vamos utilizar a palavra clarificação do espaço público e tratarmos de termos todos os equipamentos de mobiliário urbano de forma legal, com certeza. Peço também que o estudo que foi feito, e que é mencionado no regulamento, com fundamentação económico-financeira para chegar até às taxas em função da manifesta relevância das atividades, que levem isso em consideração uma vez que, como já aqui acabei de explicar, a relevância é realmente não só efetiva como de uma dimensão muito grande, porque nós ao praticarmos os preços que praticamos não ajudamos só o grande comerciante, como desde o sapateiro, da costureira, até à empresa que tem uma dimensão de mil empregados. Ajudamos todos a alavancarem o seu negócio e, como disse e muito bem, isso traz riqueza para o concelho. Muito obrigada e disponibilizo-me para marcar a reunião na próxima semana.

O Senhor João Manuel Carvalho Rebelo, morador na Travessa Alfredo Barroqueiro, nº 8, 2º esquerdo, 2840-528 Seixal, disse, não venho aqui fazer queixas mas como sou um reformado convicto ando aí a passear e às vezes deteto também determinadas situações e gosto de alertar, só no sentido de alertar.

Na segunda-feira fui à piscina de Amora para ver a minha neta nadar, mas ela não apareceu porque estava doente, tive necessidade de usar a casa de banho e verifiquei uma coisa que é tão fácil de resolver. Vemos e ouvimos críticas e já uma vez aqui disse que choca e me faz muita impressão como é que dentro da câmara não há um canal ou de baixo para cima para as informações daquilo que é preciso corrigir. Dentro da casa de banho dos homens há dois urinóis, mas só está um a funcionar. Parece-me que seria de bom-tom lá colocar um outro até porque agora o urinol no Seixal vai ser demolido, se calhar até a despesa não seria muita e recuperava-se um daqueles.

O segundo caso pode ser que seja assim um bocadinho mais bicudo, e é o seguinte. Com as obras da baía, no futuro vai haver alteração no trânsito, até mandei *email* para o vereador Joaquim Tavares mas, entretanto, fui encaminhado para uma reunião na junta de freguesia. Estive lá com o senhor arquiteto, pareceu-me que ele também não estava bem dentro do assunto, porque acho que está a fiscalizar as obras e não é o “pai da criança”. No que respeita ao trânsito sei que houve uma reunião preparatória na Timbre Seixalense, salvo erro, há uns tempos e eu não tive conhecimento, mas do documento que consegui tirar do *site* da câmara aparece lá um bonequito. Mas o boneco tem uma secção que não está visível, que é a partir sensivelmente das antigas instalações da junta de freguesia. Daí para a frente, para nascente não aparece nada e, entretanto, eu fui à junta de freguesia e têm lá uma planta grande. Constatei que havia lá alguns erros, que havia setas de sentido de trânsito onde o trânsito não existia e depois quando comecei a trocar impressões vi que há duas situações, não digo aberrantes mas difíceis de engolir. O Senhor Presidente sabe onde é que é a Praça Luís de Camões? Eu tenho lá a minha nora e a minha neta, o meu filho está fora do país neste momento. Eu perguntei ao arquiteto, se estiver ali e se quiser ir à Caixa Geral de Depósitos tratar de um assunto o que é que acontece? Saí com a sua viatura tem que ir há Misericórdia para voltar a subir para a Rua Paiva Coelho para ir à Caixa Geral de Depósitos. E a pessoa disse-me “*ah isto também não é preciso ir de carro para ir ali*”. Cada qual sabe de si não é? Pode estar a chover e, na altura eu não me lembrei, e se quiser ir ao mercado? Vamos a pé? Eu propunha o seguinte, a Praça



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Luís de Camões teria o trânsito no futuro no sentido de nascente/poente, quando chegasse junto à sede dos reformados podia entrar por ali e saía pela Rua Conde Ferreira, tinha acesso à Rua Paiva Coelho que permitia seguir para qualquer lado. Uma pessoa que trabalhe, por exemplo, em Lisboa quer ir apanhar o barco tem que ir lá abaixo à Misericórdia. Entretanto ele abriu uma planta maior em que aparece a outra parte. Está previsto que a Paiva Coelho vai ter trânsito nos dois sentidos para cima. Agora eu digo, uma pessoa que venha, por ex., de Paio Pires mora na Praça Luís de Camões diz assim, “ah você dá a volta”, chega ali, passa pela antiga junta de freguesia e vai chegar a casa, não tem lugar para o carro, tem que ir à Misericórdia, tem o carro no parque de estacionamento, amanhã quer ir buscar a miúda para ir para a escola, sabe o que é que tem que fazer? Tem que ir ao centro de saúde, descer, entrar na Paiva Coelho, para voltar a entrar na praça Luís de Camões. Eu acho que isso não tem lógica nenhuma e eu perguntei, porque é que vocês não fazem uma pequena rotunda junto à zona dos deficientes e as pessoas que queiram entrar na Praça Luís de Camões contornam a rotunda, entram na zona do Seixal Futebol Clube e seguiam. Ou então no parque de estacionamento que era dos bombeiros façam uma via que entre logo na rua dos Lusíadas. Não tem lógica uma pessoa ir ao estacionamento que era dos bombeiros para entrar na praça Luís de Camões, tenha que fazer dois ou três quilómetros que é contornar o Seixal todo para voltar a entrar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, sobre os sentidos de trânsito nós já sabemos que em obras com este objetivo, que é sempre complicado tirar os carros dos centros históricos, é sempre complicado criar mais espaços pedonais e mais espaços para ciclistas. Sabemos que são sempre opções que têm que ter grande coragem de quem decide porque vão sempre criar menos conforto para os seus moradores. Em termos do acesso aos seus veículos terão que percorrer maiores distâncias, terão que deixar os carros mais longe, mas por outro lado temos a outra parte, que é a de ganharmos mais espaço público, para termos uma vida melhor para as pessoas do próprio núcleo histórico, quer para os que o visitam. Esse é o objetivo com que nós avançamos para este projeto, mas é claro como todos os projetos há sempre pormenores que escapam aos projetistas. Neste caso, o arquiteto com quem falou foi o arquiteto Sérgio Oliveira, ele é “o pai da criança”, ele foi da equipa que fez o projeto, mas eu admito perfeitamente que no projeto haja sempre aspetos que possam ser melhorados. Admito perfeitamente que as questões que coloca sejam passíveis de serem estudadas. Estive aqui a falar com o senhor vereador ele tem a planta, percebemos o que nos disse e iremos tentar traduzir isso agora numa informação para os serviços, para esse arquiteto e não só, e para os engenheiros do trânsito para que possamos fazer a nossa avaliação e depois dizer-lhe. Todas as opções têm vantagens e desvantagens, se houvesse uma opção só com vantagens e sem nenhuma desvantagem essa seria a escolhida. Estas opções de compromisso do espaço público, peões, ciclistas e carros não são fáceis, há sempre visões distintas e há sempre oposição em termos da natureza das questões. Vamos avaliar as duas questões que nos colocou, vamos estudá-las e depois transmitimos-lhe a nossa opinião.

O Senhor João Manuel Carvalho Rebelo, disse, eu não ponho em questão a parte pedonal, só estava a propor duas pequenas alterações, na entrada para praça Luís de Camões e na saída a seguir logo à Cândido dos Reis. É que davam hipótese de escoar rapidamente. Uma pessoa que quer ir para o barco ou qualquer lado tem que se deslocar até lá ao fundo e mesmo aquela questão da praça Luís de Camões, se eu tiver um carro no parque e tiver que ir buscar uma pessoa que tenha uma perna partida, tem que fazer um circuito de 2 km. As pessoas podem achar que isso é fácil, mas se todos os dias fizer isto são mais uns euros de gasolina que eu tenho que gastar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, muito bem senhor Rebelo, nós agradecemos a sua proposta, a sua sugestão, vamos estudá-la e depois transmitimos. Entretanto, na sua vida de município muito atento às questões do concelho fica o desafio para continuar a enviar-nos *emails* como o que enviou, que eu agradeço. No outro dia enviou-me um *email* a alertar sobre outros aspetos, se nós tivéssemos mais olhos como os seus o nosso concelho estaria melhor com certeza.

O Senhor José Araújo, morador na Rua Luísa Tody, lote 853, 2º, 2865-677 Fernão Ferro, disse, o que me traz aqui, mais uma vez, é que administrativamente não consigo recolher informação, se a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

recolhesse não vinha aqui tomar o vosso tempo que certamente fará falta para outras coisas. Tenho aqui a tal carta que o Presidente diz de 2010, isto foi uma carta e o processo já vem mais de trás. Esta de 2010 é onde dizem que foi emitida e rececionada a demolição e alteração de um edifício ilegal, encontrando-se a decorrer o prazo de acordo com a lei em vigor. Entretanto sei que foi alterado porque o proprietário disponibilizou-se para apresentar os projetos de alterações à construção, coisa que de uma forma incompleta tem feito até que chegou ao ponto de não fazer mais nada, que é como quem diz haja alguém que resolva que eu não faço. Entretanto, peço o atendimento à senhora diretora da fiscalização, isto já há uns meses largos, e é claro que veio por outra via, uma carta que eu recebi entretanto, data do dia 2/10/2015. Quatro meses é o tempo que esta carta tem, onde dizem que se encontra em análise dos assuntos jurídicos desta câmara municipal destinada a eventual participação ao Ministério Público. Sei que o processo continua nos serviços jurídicos sem qualquer resposta, sem qualquer andamento, isto está muito paradinho, não sei qual a razão que leva a todos os prazos, este processo já tem mais de 10 anos, sem qualquer resposta até ao momento. Era isto que eu gostaria de saber, se de facto vamos continuar nesta fase de impasse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, o senhor sabe e nós todos sabemos, quer dizer há pessoas que não sabem mas todos sabemos, que este processo evoluiu. Portanto, o senhor colocou um projeto de legalização, depois não foi aceite, entretanto nós mandámos demolir parte da construção, o senhor não o fez e há o meu despacho nº 1267-PCM/2015 de 23/09/2015, onde mando registar o ónus de demolição na conservatória do registo predial e mando participar ao Ministério Público o auto de desobediência. Nessa sequência é-lhe enviado um ofício a dizer isso que foi, portanto, para os assuntos jurídicos para se tratar desse assunto. Neste momento não consigo dizer-lhe se já foi feito isso, já foi lavrado na conservatória do registo predial o ónus de demolição, e se foi participado ao Ministério Público, mas estamos agora a falar da fase final que é esta, mas não foi levada até ao fim, penso eu. Vai ser registado na conservatória um ónus de demolição, ou seja, sempre que alguém quiser comprar, tem um ónus, não pode comprar ou, pelo menos, se quiser comprar tem que saber que está ali um ónus de demolição da construção. Portanto, o proprietário terá muitas dificuldades em transmitir a propriedade, porque fica lá o ónus. O meu despacho a 23/09/2015 foi efetivamente para a área dos assuntos jurídicos, neste momento não tenho informação, já pedi, estou a aguardar, porque neste período de tempo desde que o senhor se inscreveu até agora, não consegui obter essa informação, mas será isso que vai acontecer. Há o meu despacho, se não for cumprido alguma coisa está mal, e a seguir aparece o Ministério Público. Isso é um crime, e sendo um crime o Ministério Público há-de depois conduzir o processo, aliás, tenho aqui ilustres advogados a ladearem-me neste executivo, com certeza saberão isto melhor que eu. Este é o ponto de situação, o que me comprometo nesta reunião é de fazer chegar no mais curto espaço de tempo informação relativamente a estes dois dados, se já foram participados.

O Senhor José Araújo, disse, sobre a questão do registo da demolição, ela já existia muito cá para trás, portanto, esse registo nunca foi levantado na conservatória do registo predial, ele manteve-se sempre mas há uma coisa interessante, é que aquela propriedade está registada com dois processos. Portanto, eu se for à conservatória do registo predial e pedir duas certidões, numa está registada a demolição, na outra não está, por mais incrível que pareça. Também sei que, entretanto, já houve movimentos no sentido de registar a propriedade na freguesia de Fernão Ferro, já que ela não está registada na freguesia de Fernão Ferro a que pertence, porque ela estava em duas freguesias do concelho. Agora se mandaram fazer de novo o registo foi repisar o que já existia porque se já lá está registada a demolição, é claro é um segundo registo. Resta saber se aquele já existia ou se foi do tal outro registo que pertence a uma tal outra freguesia ou até na freguesia de Fernão Ferro. O que eu sei é que a pessoa estava a tratar de registar na freguesia de Fernão Ferro, não sei porquê, quando a freguesia já existe há 20 anos e só agora é que tem essa preocupação de atualizar, isso deve ter uma explicação o seu proprietário sabe e pode dar se quiser.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, essa parte dos registos também desconheço, talvez nem tenha que conhecer, mas eu vou verificar estas duas questões que foram referidas. Primeiro, se já foi participado ao Ministério Público a desobediência da demolição que nós mandámos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

realizar ao abrigo da lei. Segundo, ao registo desse ónus de demolição na conservatória do registo predial. Seja em que freguesia for, estava o senhor vereador aqui a dizer, o prédio é só um não pode estar registado numa freguesia e noutra, é aquele não há outro. Mas eu vou fazer esse ponto da situação e depois transmito-lhe, dirijo-lhe um ofício para ficar registado e agradeço a sua vinda.

O Senhor Luís Miguel Aniceto, morador na Avenida 1º de Maio, lote A-29, loja A, 2975-309 Quinta do Conde, e o senhor Nuno Varela (proprietário), disse, trata-se de quatro processos que eu tenho aqui de construção, venho na qualidade de técnico e tenho aqui o proprietário da empresa. Venho aqui só apelar à sensibilidade e ao bom senso do senhor vereador Jorge Gonçalves, que é quem pode resolver este problema.

Inicialmente isto foi adjudicado, são investidores, foi comprado em hasta pública, são quatro bandas, são moradias em banda, os processos estavam parados. Aliás, estavam caducados e o resto de todas as bandas nesse arruamento estava tudo concluído, tudo com licenças de habitação, só se encontravam aquelas quatro moradias por acabar, neste caso, só em fase de acabamento. Tivemos reunião com o arquiteto da zona para saber a viabilidade do licenciamento, o que nos deu asas para avançarmos. Não há problema nenhum, vamos avançar com a obra, vamos fazer o licenciamento, propôs deferimento, o que aconteceu. Depois houve aqui uma falta de comunicação dos técnicos e recebemos uma proposta no sentido do indeferimento. Nesta altura, já os técnicos, os arquitetos da câmara, não podem resolver o assunto, tem que ser com o vereador, penso eu. Tenho conhecimento que o vereador já tentou saber o que se passava e, entretanto, não sei se a arquiteta Carla Jardim tem conhecimento. Existe aqui um bocadinho de falta de comunicação dos técnicos, porque tivemos uma proposta de deferimento do técnico da zona e depois houve um indeferimento. O que está aqui em causa é que as moradias se encontram praticamente vendidas, já houve desistências e tudo, os investidores são de fora e pretendem investir mais no concelho. Portanto, só apelo ao seu bom senso para ver se consegue resolver a questão. Vou passar a palavra ao proprietário.

O Senhor Nuno Varela (proprietário), disse, senhor vereador Jorge Gonçalves, penso que é o senhor que está no pelouro do urbanismo e será a pessoa indicada para nos ajudar a resolver esta situação. Efetivamente, antes de comprar as moradias tive o cuidado de verificar se as adjacentes estavam devidamente licenciadas, e verificámos que estava tudo em conformidade. Comprei as moradias completamente construídas, simplesmente fizemos os acabamentos. Quando digo, fizemos acabamentos, foi substituir um flutuante existente, dar silicones, pintar por fora, pintar por dentro, montar torneiras. As moradias são precisamente iguais às adjacentes, estas estão licenciadas. Entretanto, qual foi a minha surpresa que há um mês e tal, dois meses, foi indeferido o processo e não conseguimos sequer evoluir no esclarecimento desse indeferimento. O motivo pelo qual nós estamos aqui indignados e foi o único meio que tivemos para conseguir, digamos, obter alguns esclarecimentos da parte do senhor vereador.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, há um pedido de atendimento que, como sabem, está para ser agendado após eu receber o esclarecimento técnico que foi solicitado sobre este processo. Tendo em conta que ele já veio e eu pedi que houvesse esclarecimentos adicionais, a informação que tenho é que ainda esta semana tenho o esclarecimento técnico que pedi. Logo que o tenha agendarei o atendimento com todas as informações em cima da mesa. Com isto não quero dizer que o problema seja ultrapassado, mas vamos ter o problema suficientemente caracterizado e havemos de ter as soluções para o ultrapassar.

O Senhor Luís Miguel Aniceto, disse, só peço que haja aqui uma uniformidade de critérios em relação aos processos em causa, porque nós tivemos muito cuidado antes de fazer algum licenciamento. Não ia prometer a clientes meus deferimentos sem primeiro me esclarecer com o técnico da zona, e é para isso é que servem os pedidos de viabilidade não é? Neste caso nós tivemos muito cuidado com isso, tanto que existe uma proposta, o parecer do técnico é que propõe o deferimento por isso é que só solicito alguma sensibilidade porque isto realmente é um assunto que sei que não é tão direto assim.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, independentemente da reunião que irei agendar quando receber o parecer técnico, quero esclarecer dois aspetos muito fáceis de entender. Em primeiro lugar, só contam os despachos do vereador; e em segundo lugar, o parecer a que se refere nem sequer é conclusivo, coloca à consideração superior e tem pareceres técnicos posteriores que naturalmente resultam depois do despacho. Só para deixarmos clara essa matéria para não fingirmos que não existe um problema, porque existe, vamos é encontrar as soluções para o ultrapassar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, então o senhor vereador vai agendar um atendimento onde poderão esclarecer estas questões e esperar que as coisas se resolvam, porque o nosso interesse é resolver os problemas.

O Senhor Jorge Freire, morador na Rua 1º de Maio, nº 64, 2º frente, 2845-125 Amora, disse, a minha questão prende-se essencialmente com o património cultural do núcleo histórico. Tenho tido oportunidade de passar todos os dias, por questões pessoais e familiares, junto ao núcleo histórico e num desses dias pedi para falar com o arqueólogo que estaria acompanhar as obras. Curiosamente não há arqueólogo a acompanhar as obras, coloquei a questão à DGPC que me informou que há um pedido de há três semanas para a suspensão dessas obras enquanto não é formalizado o pedido de autorização para trabalhos arqueológicos. Ou seja, neste momento está uma obra a acontecer sem qualquer tipo de acompanhamento de um arqueólogo. Obviamente que isto acaba por violar a legislação base do património, estamos a falar de um património cultural terrestre mas também náutico tendo em conta a história do concelho, e há uma violação também da própria comissão, neste caso em concreto, da convenção da UNESCO de 2001 que retrata quais são os níveis de proteção para o património cultural, neste caso subaquático ainda que o subaquático aqui entenda-se náutico terrestre.

Basicamente era esta a preocupação que eu tinha para trazer a esta reunião de câmara, saber que diligências a câmara fez neste âmbito. Já tive oportunidade de falar com o arquiteto, que está a conduzir as obras, que me disse que há um plano que foi submetido à DGPC.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, perdoe-me a pergunta direta, mas o senhor Jorge Freire, para além de nosso município, é técnico desta área?

O Senhor Jorge Freire, disse, sim sou investigador da área da arqueologia marítima, conduzo um projeto em Cascais vocacionado na arqueologia subaquática. Além disso, também sou bolseiro da National Geographic.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, julgo que o que traz aqui são as preocupações em relação à conservação do património cultural e neste caso no âmbito também arqueológico tendo em conta que estamos no núcleo urbano antigo e aquilo que é também o trabalho já desenvolvido por esta autarquia nesse âmbito. Antes de responder muito em concreto prestava dois esclarecimentos. Em primeiro lugar, no âmbito do caderno de encargos deste procedimento concursal, ficou garantido que o empreiteiro tinha que responder a todos os meios necessários ao cumprimento arqueológico. Precisamente porque essa classificação estava feita em relação à sua necessidade e o próprio empreiteiro que ganhou este concurso público garantiu na sua memória descritiva da proposta, que tinha uma equipa de arqueólogos. Por isso, essas matérias do ponto de vista da sua preocupação foram também transcritas.

Um segundo esclarecimento, é que não existe uma suspensão das obras por parte da Direção Geral do Património, existe uma solicitação, por parte da Direção Geral do Património, para que não se realizem escavações sobre elas. Também já houve uma reunião, há duas semanas atrás, agora não tenho presente os elementos participantes nela, por razões museológicas, não pelas questões científicas que de todo consigo acompanhar com a tecnologia da Direção Geral do Património Cultural. Precisamente clarificando aquilo que eram os procedimentos que estavam em falta por parte do empreiteiro para que pudessem ser solicitados e, desta data, a informação que temos é precisamente essa que o senhor João Freire tem que eu irei esclarecer se deu entrada na Direção Geral do Património. Sabemos que por parte da arqueóloga do empreiteiro foi feita uma proposta e a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

câmara pronunciou-se sobre ela. A Direção Geral do Património Cultural, inclusive, nos garantiu um plano que enquadra quais são as ações que serão salvaguardadas no âmbito da obra. Por isso, irei esclarecer naturalmente junto da Direção Geral do Património, tendo em conta que não vemos razão nenhuma para que nesta altura não esteja já no âmbito da Direção Geral do Património esse plano de ação arqueológico. Devo dizer também que, por parte da autarquia, houve duas preocupações em relação a este âmbito, uma sobre aquilo que é a sua especialidade de arqueologia subaquática, outra que são as matérias que dizem respeito à tipologia física tendo em conta alguns aspetos do núcleo urbano antigo mas nas questões das áreas da igreja, que desde já estão identificadas e em que o próprio município já desenvolveu alguns trabalhos sobre eles e por isso no âmbito da obra terão que ser devidamente salvaguardados. Essas matérias foram inclusive também parte dos contributos do município para o plano de ação arqueológico.

Julgo que o esclarecimento que dei em relação, quer aos procedimentos, quer no concreto em relação a esta obra, que o município tudo está a fazer para que a obra contribua para a qualificação do espaço público do núcleo urbano antigo, como também para o melhor conhecimento que o município tenha do seu território e da sua história.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, dou os parabéns ao senhor munícipe pela intervenção que aqui nos traz extremamente útil e acutilante e no interesse de toda a população. Aliás estendo o cumprimento a todos os munícipes que se dão ao trabalho de vir a uma reunião de câmara e que tentam contribuir com o seu esforço, com o seu saber, muitas vezes com a sua experiência, para o bem-estar da população.

Muitas vezes a forma como a informação chega aos vereadores, também já me aconteceu, nem sempre é célere o suficiente em casos como este. O senhor vereador Jorge Gonçalves respondeu bem, portanto, não há dúvida nenhuma que nos sossega um pouco da forma como aqui foi levantada a questão. Já tivemos experiências, e todas as autarquias em Portugal, de empreiteiros que depois não cumprem os cadernos de encargo. Portanto, aqui o conselho que da minha parte é deixado, é que a autarquia olhe muito a sério para esta advertência que aqui é deixada.

Quando fui vereador da Proteção Civil, no mandato anterior, fizemos um estudo de um trabalho muito interessante, sobre os núcleos urbanos antigos em termos de sismologia. Foi um trabalho extremamente interessante, elogiado em congressos nacionais e internacionais, feito pelas Universidades de Coimbra e Aveiro. Nesse trabalho tivemos o cuidado de integrar esses conhecimentos nos projetos que a câmara municipal poderia fazer, sobretudo naquela área. Eu penso que todo esse "know how" foi passado através do SIG, que é um sistema de informação que existe, e que está salvaguardado. Ao contrário das advertências que aqui foram deixadas a autarquia do Seixal está na primeira linha das autarquias em termos da integração desse estudo neste tipo de projetos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, quero repetir o início da intervenção do vereador Paulo Cunha para dizer o seguinte, o Dr. Jorge Freire está especialmente de parabéns. Há uma diferença entre proteger um interesse pessoal e proteger um interesse difuso e de toda a sociedade e nesse sentido, também pessoalmente e em nome da bancada do Partido Socialista, queria endereçar os meus parabéns porque objetivamente trouxe-nos aqui luz sobre algo que eu, francamente, pessoalmente desconhecia em absoluto. Espero é que não seja já tarde demais porque as retroescavadoras já entraram em cena e portanto já muito daquilo que poderá estar no subsolo já está certamente a "esta altura do campeonato" removido.

Fiquei com uma dúvida, a Direção Geral da Cultura e Património já terá oficiado a câmara para suspender os trabalhos em que sede? Pelos vistos há aqui uma informação que é preciso esclarecer, a Direção Geral da Cultura e Património oficiou a câmara no sentido de suspender as obras? Se sim, porque é que não suspendeu? Eu não consegui, francamente, perceber a explicação e gostava de ter aqui da parte do senhor vereador claramente a justificação para este facto.

Por outro lado, o senhor munícipe se lhe for dada a oportunidade de falar se assim o entender, também gostava de perceber melhor o que é que é expectável que exista naquele local, que possa ter interesse do ponto de vista cultural, arqueológico e patrimonial.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, a Câmara Municipal do Seixal talvez seja das câmaras em Portugal que melhor tem tratado o património, não só pelo histórico que temos, pela excelente equipa técnica que temos, pelos apoios que temos dado em vários exemplos, mas também daqueles que não temos conseguido fazer. Esta é uma primeira questão que temos que colocar, porque na verdade perante todo o património que nós temos e perante também o potencial que ele tem junto da população, principalmente nos mais jovens, penso que temos um grande caminho a percorrer. Infelizmente da parte do Estado nunca houve preocupação em verdadeiramente poder ajudar a ganhar sustentabilidade para este tipo de projetos e mais-valias que poderemos ter no nosso subsolo.

Sobre a segunda questão, há poucos dias fiquei surpreendido porque não sabia que existia uma cidade romana enterrada junto a Marvão a cidade de Ammaia, há ali um património enorme ao abandono e que precisa de ser recuperado, não é isso que nós queremos, o que nós queremos é valorizar cada vez mais, encontrar soluções para que possamos recuperar o património e de certa forma preservar aquilo que é a nossa memória histórica, a memória cultural identitária do nosso concelho, da nossa região e do nosso país. Temos também um monumento nacional no nosso concelho e por isso o esforço a que somos chamados a fazer é, de facto, avançar nesse sentido. Ou seja, encontrar mecanismos que permitam que estes monumentos possam ser preservados e usufruídos pela população. Temos neste momento um projeto que estamos a tentar delinear para o Parque Urbano Brasileiro Rouxinol, onde está a olaria romana, porque está fechado à população. Talvez as pessoas que estão aqui nesta sala nunca tenham ouvido falar da olaria romana do Rouxinol, o único monumento nacional do concelho do Seixal. Essa é a nossa responsabilidade, do município, mas também do Estado, porque a verdade é que não há mecanismos de apoio, não há financiamentos, para criar condições para que as pessoas possam saber como eram esses tempos, principalmente as crianças. Por isso, temos que afastar completamente a ideia de que a Câmara Municipal do Seixal agora quer destruir património. Assim que fomos confrontados com esta situação imediatamente o empreiteiro terá que apresentar aquilo que terá constado, para que cumpra com todas as formalidades e cada um assuma as suas responsabilidades. Temos, também com a DGPC, que obrigar o empreiteiro a formalizar e a cumprir todos os parâmetros que são obrigatórios. Por isso eu gostaria nesta minha intervenção de ser muito claro e dizer que o senhor vereador acumula estas duas vertentes interessantes, que é não só o dono da obra mas também é ele que zela pelo património cultural do município nas suas competências delegadas, neste caso pela câmara. Tenho extrema confiança não só na nossa visão, mas também no senhor vereador e na equipa técnica que está com o senhor vereador, e nós temos equipas técnicas do património que, penso, são das melhores do país.

Estou convencido de que com ajuda de todos, dos munícipes, do senhor investigador que muito agradecemos a sua presença e a sua preocupação, dos senhores vereadores, todos os interessados, que vamos com certeza conseguir, havendo esse património, preservá-lo, recuperá-lo, para que as gerações futuras tenham acesso ao mesmo e que possam também conhecer a nossa história e os elementos identificativos da nossa história.

O Senhor Jorge Freire, disse, obrigado pelas várias intervenções. Só, de facto, corrigir-me a mim próprio, a suspensão que eu falava é a da suspensão de intrusão no subsolo, era a escavação aí, não é a obra em si que está suspensa, é mesmo a parte da escavação embora ela tenha continuado. Era essa parte que estava suspensa até ser formalizado o pedido de autorização para trabalhos arqueológicos.

Em relação ao resto, dizer que eu até sou um privilegiado porque tenho oportunidade de trabalhar numa baía lindíssima, como a Baía de Cascais, mas também tenho por outro lado a sorte de viver muito perto da Baía do Seixal e viver na Amora, aqui de frente para a Baía do Seixal.

Relativamente à minha experiência e daquilo que em termos da minha área de saber poderei transmitir e algum apoio que poderei dar a esta câmara doravante, dizer que a Baía do Seixal é provavelmente daquelas que mais património tem em termos de arqueologia marítima. Basta olhar para ela e veem-se todas as embarcações tradicionais que hoje estão a aflorar. Historicamente sabe-se que tinha vinte e tal portos só a circundar toda esta baía porque era o único meio que havia para passar as margens. Portanto, também em termos portuários ela é profusamente estruturada. Muito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

perto de nós, provavelmente, estará soterrado o porto romano que acompanhava toda esta vila romana que era o Seixal. A Ponta dos Corvos tem cerca de dois mil metros de espaço onde está disperso material romano. Aliás os técnicos, e como referiu bem, os dois arqueólogos desta câmara são dos melhores que o país tem, não há dúvida nenhuma, conheço-os pessoalmente, são de facto grandes técnicos. A faculdade mandou-me cá para ver o estado em que estava este sítio arqueológico da época romana, Ponta dos Corvos, e de facto é um dos poucos em termos de potencial que o país tem munido da época romana. Portanto, há um conjunto de potencial, toda esta baía deve ser valorizada, deve ser fruída pela população, porque há ativos não só para musealização mas para turismo e há várias formas de turismo. Acabei de chegar dos Estados Unidos e percebi que há variadíssimas formas de aproveitar todos estes artigos do ponto de vista turístico, seja ele um turismo científico, seja ele um turismo cultural. Há aqui um conjunto de ativos que pede e que merece, de facto, ser valorizado e espero que a câmara consiga valorizar e fluir este património.

Relativamente à própria educação, a UNESCO, por exemplo, tem um programa a que a câmara se poderá associar, em que liga as escolas do concelho a um programa escolas da UNESCO. Em que a UNESCO assume as escolas enquanto fatura educativa, enquanto fator de cidadania e permite às escolas ter acesso a todo este conhecimento e educar a população, neste caso a população estudantil. Está é provado que não há apoios financeiros, são difíceis, as autarquias são a vanguarda e são elas que apoiam no terreno mas a verdade é que com um apoio base nós temos conseguido outras energias. No caso em concreto tenho o apoio também da MPC, a plataforma continental faz sentido na costa de Cascais, eu pedi à Marinha, neste caso da Ponta dos Corvos, com todos os robots que têm, podem fazer um levantamento geofísico para termos uma visão tridimensional deste cume para perceber como é que este fundo evolui, para pensar um pouco na natureza e em toda a biodiversidade que o Tejo tem. À APL, porque há uma série de instituições, como o Instituto Superior Técnico, que se podem ligar. Não é só o valor institucional, mas outros ativos que se podem juntar a todo este potencial.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, muito bem, interessante intervenção, muito obrigado.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, em relação à intervenção do senhor Jorge Freire, só agradecer naturalmente os contributos que trouxe tendo em conta que não juntou mais nenhuma alteração àquelas que já tinha introduzido.

Em relação às questões colocadas pelo senhor vereador Paulo Cunha, dizer que não há grandes ambiguidades, sou duplamente responsável, não sou só responsável pelas obras, o senhor Presidente já referiu, tenho a área da cultura e património, por isso não precisa acatar responsabilidades.

Em relação à questão do estudo, que é muito pertinente não tanto em relação a este projeto, porque como sabe o processo de contratualização pública, de concurso público, desta empreitada é mais antigo que esse próprio estudo e ele traz dados muito relevantes, mais do que as questões do espaço público, para os projetos do edificado que têm estado a ser apreciados. A verdade é que ele é de grande mais-valia mas não tem desse ponto de vista das questões do espaço público tanta relevância.

Em relação à questão colocada pelo senhor vereador Samuel Cruz, lamento se não fui explícito. Não há nenhuma ordem de suspensão de trabalhos e para a Direção Geral de Património a tramitação é que interrompe a escavação associada. Dou exemplo, à data há trabalhos a decorrer no jardim do Seixal de retirada das casas de banho, de mobiliário urbano, etc., que nada tem a ver. Foram devidamente enquadradas, inclusive na visita da Direção Geral de Património, como trabalhos que não têm relevância do ponto de vista dos investimentos da intrusão do solo. Em qualquer dos casos volto a dizer, nós o que tivemos o cuidado de garantir em função dos esclarecimentos que obtivemos junto da Direção Geral do Património, foi que desenvolvemos todos os procedimentos de forma a clarificar, quer a entrega do tal plano arqueológico, quer depois o cumprimento do próprio plano de ação. Porque o plano de ação é depois o documento claramente do acompanhamento dos trabalhos arqueológicos na câmara, assim estejam devidamente validados pela Direção Geral do Património Cultural. Daí que essa foi a grande preocupação por parte da câmara, que garantisse aquilo que foi a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

metodologia que foi encontrada para responder da melhor forma e, no seguimento disso, naturalmente responsabilizamos o empreiteiro sobre tudo. Aliás, a proposta inicial que foi aqui aplicada pelo empreiteiro, é a indicação da câmara principalmente na Direção Geral de Património, foi alvo de avaliação por parte dos nossos serviços e recebeu os contributos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que, a afirmação de que esta Câmara é uma das que tem tratado melhor o património, sendo que o critério do melhor ou do pior é um critério subjetivo, o partido socialista discorda. Na sua opinião existem dois monumentos nacionais no concelho do Seixal, um é a igreja da Arrentela, o outro a Olaria do Rouxinol, cuja conservação estará a cargo da câmara, no entanto ela está tapada com terra. Questionou assim, se isso de facto seria conservar o património. Falou sobre a questão das obras que estão a decorrer no núcleo histórico do Seixal. A direção de cultura e património solicitou à camara a suspensão dos trabalhos de intrusão no subsolo, sendo recusado pelo município, dizendo que, iriam desenvolver um plano e se eventualmente alguma coisa for estragada haverá a responsabilização do empreiteiro. Discordou deste ponto de vista, uma vez que, depois de haver estragos no património, nada valerá responsabilizar o empreiteiro.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves explicou que existe um plano da ação arqueológica e caberá ao empreiteiro cumprir, e por sua vez à câmara cumprirá a fiscalização da mesma.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, lançou um desafio ao senhor vereador Samuel Cruz, para apresentar outras autarquias que tratem tão bem o património como o município do Seixal. E por outro lado, solicitar ao secretário de estado da Cultura e ao ministro da Cultura que desse apoio de incentivo, para a melhor conservação e dinamização do património, uma vez que tudo isso, envolve muitas verbas. Disse ainda que, fará tudo para preservar o património existente no município.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Voto de pesar pelo falecimento de António de Almeida Santos.

Voto de pesar pelo falecimento de António de Almeida Santos

Faleceu no passado dia 18 de Janeiro o Presidente Honorário do Partido Socialista e democrata, *António de Almeida Santos*.

Combatente desde sempre pelos valores da democracia, nos tempos da ditadura e depois do 25 de Abril, *António de Almeida Santos* granjeou a admiração e o respeito, não apenas de amigos e camaradas, mas também dos adversários políticos, devido à enorme elevação e ao humanismo sempre demonstrados no exercício dos mais variados cargos públicos que desempenhou ao longo de uma vida tão preenchida e tão ativa até ao fim.

A sua muito distinta capacidade tribuniária fez dele, um terrível adversário da ditadura, também na defesa de presos políticos, designadamente em Moçambique, e depois do 25 de Abril um parlamentar incomparável, tendo-o demonstrado como deputado, presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e, mais tarde, como um notável Presidente da Assembleia da República, cargo que moldou como ninguém.

Foi - como jurista de exceção - o artífice de uma parte substancial da malha legislativa no dealbar da democracia portuguesa, contribuindo decisivamente para a construção do Estado de Direito Democrático no nosso país.

Na sua ação fez da capacidade de diálogo, da consensualização e da concertação política – sem abdicar da firmeza das suas ideias uma verdadeira arte e uma das suas imagens distintivas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Ministro dos primeiros quatro governos provisórios (viria ainda a fazer parte do VI), desempenhou um papel crucial nas negociações com os movimentos de libertação das antigas colónias portuguesas com vista à sua independência. Viria ainda a ser ministro de três governos constitucionais liderados por Mário Soares.

Presidente do Partido Socialista entre 1992 e 2011, foi eleito em congresso como presidente honorário.

Um verdadeiro príncipe da democracia, que perdurará na memória de todas e de todos.

O seu contributo para a construção da democracia em Portugal, os relevantíssimos serviços prestados ao seu País, fazem dele uma figura de referência inesquecível para todos os socialistas, em particular, para os democratas em geral.

Neste momento de tanto pesar, a Câmara Municipal do Seixal presta justa homenagem ao democrata e apresenta as suas mais sentidas condolências à família de António de Almeida Santos.

O Voto de pesar foi subscrito por unanimidade.

Senhora Vereadora Elizabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes disse que faleceu no passado dia 18 de janeiro o presidente honorário do partido socialista, António de Almeida Santos, foi um marco, um combatente pela democracia desde sempre, desde os tempos da ditadura. Homem que conseguiu não só a admiração de amigos mas também de adversários políticos. Apresentando o voto e pesar, dando as condolências à família.

- Tomada de posição: Mais autonomia para o Poder Local Democrático de Abril.

Tomada de Posição

Mais autonomia para o Poder Local Democrático de Abril

A Câmara Municipal do Seixal encerrou as contas do exercício de 2015 com uma taxa de execução orçamental da receita de 102% e de 91% de despesa.

Mesmo num quadro de grande dificuldade no país devido às políticas de austeridade do anterior governo, o Município do Seixal, em 2015, teve um saldo de gerência de 5,5 milhões de euros e reduziu a dívida em mais 10 milhões de euros.

Estes resultados foram obtidos num quadro de grande ataque à autonomia financeira do Poder Local Democrático, só tendo sido possível graças ao contributo e profissionalismo dos trabalhadores da Administração Pública Local que têm assegurado a prestação de um serviço público de grande qualidade à população e a uma gestão criteriosa assente no esforço de redução de custos fixos, no aumento da gestão de serviços por administração direta, na renegociação de contratos e na celebração de acordos de pagamento, mantendo um nível de investimento em projetos e iniciativas de grande impacto na qualidade de vida da população, princípios que têm estado na base da evolução positiva dos principais indicadores económico-financeiros da autarquia do Seixal, dos quais se destacam a redução da dívida em cerca de 25 milhões de euros desde 2012 e saldos positivos de tesouraria obtidos no final de cada ano.

Maior destaque merecem estes resultados, pela sua obtenção em circunstâncias muito adversas ao Poder Local Democrático.

Como é sabido, no âmbito da implementação da Reforma da Administração Local, a partir de 2012 foram introduzidas diversas reformas legais que alteraram significativamente o enquadramento financeiro, de controlo e de prestação de contas dos municípios portugueses, e que limitaram a capacidade de atuação e ação do Poder Local Democrático. A pretexto do ajustamento das receitas autárquicas à realidade atual, da prevenção de situações de instabilidade financeira e das premissas do Programa de Assistência Económica e Financeira, foram sendo produzidas alterações que resultaram numa penalização, desvalorização e desrespeito do Poder Local Democrático, numa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

tendência já habitual, ao longo de vários anos, de assunção de políticas que se caracterizam pelo claro incumprimento Constituição da República Portuguesa.

Derrotada a política de exploração e empobrecimento nas eleições legislativas de 2015, e depois de constituída a Assembleia da República e da nova composição política correspondente à vontade popular expressa nas urnas, entendemos que há condições para se iniciar uma nova fase na vida política nacional. Ao nível autárquico, e no ano em que comemoramos os 40 anos das primeiras eleições autárquicas em liberdade, entendemos que é fundamental reconstruir a capacidade de resposta do Poder Local Democrático às suas competências e às necessidades das populações e, nesse sentido, defendemos uma inversão da estratégia político-legislativa de degradação do serviço público que tem sido seguida nos últimos seis anos.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 28 de janeiro de 2016 nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, aprova a presente tomada de posição, reafirmando a necessidade de:

1. Reverter os diplomas que comprometem o pleno desenvolvimento da atividade do Poder Local Democrático, dos quais são maiores exemplos o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Estatuto do Pessoal Dirigente nas Câmaras, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Lei do Fundo de Apoio Municipal, de acordo com a Resolução do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em março de 2015.
2. Exigir o fim das restrições à autonomia municipal na política de recursos humanos e a concretização da jornada semanal de trabalho de 35 horas.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e o Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o partido Socialista apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Almeida Santos. Em relação à Tomada de posição, disse que no novo quadro político, onde a esperança tem sido a palavra com maior valor e onde o poder local tem que ter mais capacidade, e mais autonomia, para poder prestar melhor serviço. Nesse sentido, a tomada de posição aborda no âmbito da implementação da Reforma da Administração Local. A partir de 2012, foram introduzidas diversas reformas legais que alteraram significativamente o enquadramento financeiro, de controlo e de prestação de contas dos municípios portugueses, e que limitaram a capacidade de atuação e ação do Poder Local Democrático. Disse também que, estes resultados foram obtidos num quadro de grande ataque à autonomia financeira do Poder Local Democrático, só tendo sido possível graças ao contributo e profissionalismo dos trabalhadores da Administração Pública Local que têm assegurado a prestação de um serviço público de grande qualidade à população, e a uma gestão criteriosa assente no esforço de redução de custos fixos, no aumento da gestão de serviços por administração direta, na renegociação de contratos e na celebração de acordos de pagamento. Destacou a redução da dívida em cerca de 25 milhões de euros desde 2012, e saldos positivos de tesouraria obtidos no final de cada ano. A Câmara Municipal do Seixal encerrou as contas do exercício de 2015, com uma taxa de execução orçamental da receita de 102% e de 91% de despesa. Referiu ainda que, mesmo num quadro de grande dificuldade no país devido às políticas de austeridade do anterior governo, o Município do Seixal, em 2015, teve um saldo de gerência de 5,5 milhões de euros e reduziu a dívida em mais 10 milhões de euros. Disse que se exige também das restrições em termos da política de recursos humanos, uma vez que é urgente a contratação de mais trabalhadores, por exemplo na limpeza urbana, nas piscinas municipais, para as novas escolas que irão abrir. Tudo isso, porque efetivamente o concelho está a crescer.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que não gosta muito de comentar essas tomadas de posições trazidas, mas hoje fá-lo-á e disse que não a irá subscrever. Relativamente à frase do senhor presidente que estamos num novo quadro político, e de esperança, será que está a falar do novo presidente da república, do qual o senhor presidente nem sequer os parabéns deu. Disse não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

entender como é que uma coligação de derrotados podem gerar um novo quadro político e de esperança. Concorde com uma maior autonomia do poder local democrático, entendendo que no governo anterior já houve bastante.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio dizendo que, a abordagem feita pelo senhor vereador Paulo Cunha sobre a da tomada de posição, é que o anterior primeiro-ministro já não fala sequer dos derrotados que hoje estão à frente do país, já esqueceram tudo isso porque, a realidade demonstra que não faz sentido nenhum. E portanto, fica espantado que o senhor vereador ainda tenha esse discurso. Sobre a tomada de posição, concorda na generalidade do que foi apresentado e subscreve-a.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que são defensores da autonomia do poder local democrático. No entanto quando é dito relativamente a uma taxa de execução orçamental da receita de 102% e de 91% de despesa, não é nada de estranhar e está a acontecer por todo o país. E isso deve-se a não ter acontecido a três anos atrás, pois os orçamentos eram apresentados de uma forma empolada, não havia regras rígidas para a construção dos orçamentos. E estas novas regras para a construção dos orçamentos obrigam que os mesmos sejam constituídos pela média dos orçamentos dos últimos dois anos. Essa média faz com que não se possa empolar orçamentos, logo a execução por norma, se aproxima de uma boa execução. Essa na sua opinião sobre esses factos. Disse ainda que a camara estava de parabéns e que aproveitava para dizer que aproveitassem a conjuntura atual, que como se diz na tomada de posição, poupar cerca de 10 milhões de euros ao longo do prazo do contrato do pagamento do PCO. Relativamente ao regime financeiro das autarquias locais, julga que hoje serão mais benéficos. Relativamente á lei dos pagamentos em atraso, reconhece que traz algumas dificuldades ao bom funcionamento das camaras municipais. Mas também ai foi quase necessário por juízo, naquilo que era gastar sem controlo e sem a obrigação de cumprir o pagamento a fornecedores. Esta lei veio trazer algum conforto àqueles que eram fornecedores destas entidades públicas. Em relação à restrição da autonomia municipal, a política de recursos humanos e à jornada de trabalho semanal de trinta e cinco horas, todos concordam que deverá ser reposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que relativamente à Lei, noutras câmaras municipais, elas não resultam. E isso, devesse ao facto serem muito limitativas e acredita que se não existissem ou fossem menos limitativas conseguir-se-ia melhores resultados. Disse ainda que, os bons resultados apresentados pelo município, não só são bons resultados financeiros, mas acima de tudo, bons resultados do serviço público.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que queria trazer uma notícia que inclusivamente saiu na comunicação social, e que tem a ver com a redução do IMI, e de acordo com uma portaria que saiu em dezembro de 2015 e que atualiza o coeficiente das localizações das habitações para o ano de 2015 e que atendendo a isso, não sabe se efetivamente todas as pessoas terão efetivamente uma diminuição no IMI. Outra questão que levantou tem a ver com a questão do levantamento dos rankings das escolas. Nos últimos anos vieram a ser feitas algumas correções, nomeadamente os testes que eram feitos, a escolaridade dos pais das crianças, o número de crianças que eram objeto da ação escolar e isso permitiu obter sem dúvida uma análise mais correta daquilo que o ranking demonstra. No entanto o ranking demonstra efetivamente as grandes desigualdades que continuamos a ter neste país. Disse que, a igualdade de oportunidades não é um conceito económico, mas sim um ensejo social. Somos um país onde a escola da vida é limitada pela vida na escola. Disse que filhos de pais com maior nível habilitacional continuam a ser aqueles que têm melhores resultados escolares. Somos um país que tem enormes dificuldades em vencer esta desigualdade, são poucas as crianças que provindo de extratos sociais mais baixos e com pais com nível habitacional mais baixos conseguem atingir os melhores resultados, pelo que é fundamental que a escola pública tenha maior atenção sobre essa situação, sem que tal aconteça, não se está a combater as desigualdades. Disse que tinha efetuado uma análise do ranking das escolas do concelho, e a escola Nuno Alvares que tem um projeto TEIPE, onde o nível habilitacional é a mais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

baixa. Concluiu dizendo que é urgente combater tais desigualdades, pois só dessa forma teremos condições de sucesso escolar para todos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, interveio aludindo a uma publicação no boletim municipal, à cerca do Hospital do Seixal, dizendo que vem uma breve história sobre a luta pelo Hospital que teve início em 2001, no entanto essa luta teve início antes, com um estudo encomendado em 1998, presidida por Ana Jorge a uma empresa espanhola. Agradeceu a resposta ao requerimento feito relativamente à utilização de espaços arrendados pela câmara. Solicitou esclarecimentos sobre o pagamento de renda relativamente a espaços que estão a ser utilizados pela escola profissional Bento Jesus Caraça.

Senhora Vereadora Elizabete Adrião, interveio dizendo que, a primeira abordagem tem a ver com uma queixa sobre estacionamento indevido, mais precisamente na rua Raúl Machado. Foi feita uma reclamação em 24 de setembro de 2015, e obtida resposta, dada pelo senhor Vereador José Carlos Gomes, em 25 de janeiro de 2016, informando que foram recolocadas floreiras de modo a impedir o estacionamento indevido de viaturas. No entanto o problema mantém-se. Pelo que, reitera a reclamação solicitando que, a situação seja novamente revista. A segunda abordagem tem a ver com a Avenida das laranjeiras em Fernão Ferro, tratando-se de um problema com o escoamento das águas subterrâneas que estão a sair por uma tampa, o senhor presidente da Junta de Freguesia disponibilizou-se de imediato, mas diz que a câmara o informou que o problema estará para durar.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, solicitou esclarecimentos sobre as tampas de esgotos na zona do Quintão, que sofreram alterações e agora não têm alcatrão, isso já dura á mais de três meses.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota que o pelouro teve conhecimento dessa situação, dizendo que o escoamento de água sai para a via pública na sequência de uma intervenção de tamponamento, e isso deu origem a essa saída. Houve de facto, uma procura de quem são os infratores para se agir em conformidade, pois deveriam usar as fossas e indevidamente fizeram ligação a essa instalação sem autorização. Tal problema, ainda não foi solucionado, devido a um problema com um protocolo com as estradas de Portugal, agora com uma nova designação. Mas julga que tal situação será resolvida o mais breve possível.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, relativamente à questão do reposicionamento das floreiras foi célere, no entanto, foi apresentada uma queixa de estacionamento indevido. Julga que será um caso de autoridade policial, é uma questão que ultrapassa a competência da câmara municipal. Relativamente à Avenida das laranjeiras, está prevista a intervenção camarária.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, julga pertinentes as preocupações do senhor vereador Luís Cordeiro e corrobora as mesmas. Disse ser importante continuar a analisar as variáveis de contexto, e se continuar a não haver um financiamento público da escola pública a nível de orçamentação e deu como exemplo a escola João de Barros, mas haverá outras. Mesmo em termos de apetrechamento, e na colocação de pessoal, não haverá sucesso educativo. Relativamente à escola Nuno Álvares, existe algum estudo feito, sobre os dois territórios TEIPE que temos no concelho, e é muito interessante ver a evolução dos mesmos. Isso porque a evolução é muito positiva. Salientou que se tem feito um esforço em termos de análise da carta educativa e que nem sempre com acesso fácil aos dados, mas havendo sempre um grande esforço nesse sentido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que desconhecia a portaria relativa ao IMI, mas disponibilizou-se de imediato para analisá-la. Informou que, quando foi realizada a redução de IMI, desconheciam que iria haver essa alteração, uma vez que esta, foi publicada em dezembro, portanto no final do ano, e a redução foi aprovada em reunião de câmara e em sessão de assembleia municipal em outubro e em novembro respetivamente. Relativamente à escola profissional Bento de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Jesus Caraça, é uma situação que decorre há muitos anos, e que se tem mantido. Mostrou disponibilidade para reanalisar o processo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que apesar de à data ainda não fazer parte do executivo, mas enquanto vereadora do pelouro em questão, teve a preocupação em perceber a situação, e à data do protocolo não existia qualquer oferta de ensino profissional na escola da rede pública do concelho, e essa escola, tem um projeto educativo que permite o prosseguimento de estudos, que não corta a possibilidade dos alunos terem na sua formação as disciplinas específicas que lhes são exigidas para terem acesso ao ensino superior. Essa foi uma das razões que foi levada em linha de conta, para que a câmara municipal tivesse dado o apoio em causa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou um aditamento, o ponto doze, que tem a ver com um processo disciplinar, explicou que apenas foi possível proceder à sua entrega na passada terça-feira, e caso não fosse aceite perderia o seu efeito. Face à urgência do mesmo, foi aceite.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 035/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 010/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 27 de janeiro a 2 de fevereiro.

➤ **Informação n.º 011/2016** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao 4.º trimestre.

➤ **Informação n.º 012/2016** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, o Senhor Engenheiro Jorge Eduardo Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 013/2016** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Divisão de Administração Geral, Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 014/2016** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude, Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 015/2016** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Divisão de Administração Geral, Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao 4.º trimestre.

➤ **Informação n.º 016/2016** - Informação sobre a atividade da câmara na seguinte unidade orgânica: Divisão de Educação e Juventude, referente ao 4.º trimestre.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que tomaram conhecimento, ontem, que foram aprovados no âmbito do programa escolhas sexta geração, dois projetos no concelho. Foi aprovado o projeto “Estás na Mira”, em Miratejo, que consistia num projeto que entrou na quinta geração, e o projeto “tutores de bairro”, que se encontra a decorrer, desde a segunda geração, na Quinta da Princesa.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, deu nota que tiveram início as obras do acesso pedonal junto da ponte da fraternidade.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

2.Deliberação nº 0016/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2016. (ATA Nº 01/2016). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2016, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação nº 017/2016-CMS - ESTAÇÃO NÁUTICA BAÍA DO SEIXAL. TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E LAVANDARIA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da Câmara Municipal, os domínios dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais, entre outras, de criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e recursos físicos integrados no património do município;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante fator de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
- Com a construção da “Estação Náutica Baía do Seixal” e respetivos núcleos e polos, e subsequente aprovação do “Regulamento Municipal de Utilização de Equipamentos, Infraestruturas e Serviços da Estação Náutica Baía do Seixal”, o Município promove as condições fundamentais para o desenvolvimento e apoio de serviços e equipamentos relacionados com o turismo e náutica de recreio, como fator de desenvolvimento económico-social local e regional;
- Com obra e abertura do novo Posto Municipal de Turismo foi possível alargar a oferta de serviços, não apenas ao nível da informação, mas também o incremento de fatores qualitativos e de hospitalidade para os visitantes e utilizadores nacionais e internacionais, nomeadamente o acesso a balneários e lavandaria;
- O estabelecimento de regras base são um fator fundamental para o bom funcionamento destes novos serviços e equipamentos, assim como um dos processos para garantir o acesso qualificado e organizado aos mesmos;
- O artigo 20º do “Regulamento Municipal de Utilização de Equipamentos, Infraestruturas e Serviços da Estação Náutica Baía do Seixal”, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 229, de 27 de novembro de 2012, determina que compete à Câmara Municipal a gestão e operacionalização da Estação Náutica Baía do Seixal;
- O artigo 31º do mesmo regulamento estabelece a competência à Câmara Municipal para a resolução de questões omissas;
- À data de aprovação do referido regulamento não estavam garantidas as condições físicas para fornecer este tipo de serviços.

Pelo exposto e nos termos das alíneas f) e m) do n.º 2 do art.º 23º e das alíneas ee) e ff) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, deverá a Câmara Municipal deliberar, aprovando as condições em que decorrerá o acesso e utilização dos balneários e lavandaria da Estação Náutica Baía do Seixal.

Nestes termos, proponho que a Câmara delibere:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

1 - Os termos e condições de utilização dos balneários e lavandaria:

1.1 – Os serviços de balneários e lavandaria destinam-se exclusivamente aos utilizadores da Estação Náutica Baía do Seixal, devidamente autorizados, e são disponibilizados no Posto Municipal de Turismo, sito na Rua Sociedade União Seixalense, 2840-525 Seixal.

1.2 - O acesso a estes serviços está condicionado a solicitação prévia junto do Posto Municipal de Turismo e ao pagamento antecipado, de acordo com o estabelecido no Preçário e Tarifário do Município do Seixal - Câmara Municipal.

1.3 – A autorização de utilização destes serviços é comprovada pela fatura e recibo, emitidos no ato de pagamento.

1.4 – Os balneários e lavandaria funcionam no mesmo horário do Posto Municipal de Turismo, com os seguintes limites:

1.4.1 – Para o acesso aos balneários: 1 (uma) hora antes do encerramento deste equipamento municipal;

1.4.2. – Para a utilização da lavandaria: o programa escolhido na máquina de lavar roupa deverá terminar 30 (trinta) minutos antes do encerramento do equipamento referido.

1.5 – Os tempos máximos de utilização destes serviços são:

1.5.1 - Para os balneários: 30 (trinta) minutos por pessoa e banho;

1.5.1.1 – Se acompanhado por criança com idade igual ou inferior a 10 (dez) anos, ao tempo máximo referido na alínea anterior, acresce 15 (quinze) minutos;

1.5.2 – Para a lavandaria: 3 (três) horas por lavagem.

1.6 – As crianças com idade igual ou inferior a 10 (dez) anos, só poderão utilizar os balneários se acompanhadas por um adulto, comprovadamente responsável pela mesma.

1.7 – Excetuando nas situações previstas na alínea anterior, é estabelecida a regra de 1 (um) utilizador por cada balneário.

1.8 – Os utilizadores deverão respeitar as instruções de utilização da máquina de lavar roupa, disponíveis no local, nomeadamente os limites de peso e tipologia de peças, entre outras.

1.9 – Para a utilização da máquina de lavar roupa é disponibilizado o respetivo detergente, não podendo o mesmo ser substituído por outro.

1.10 – O Município do Seixal - Câmara Municipal do Seixal não assume qualquer responsabilidade:

a) Por perdas, danos, furtos, roubos ou atos de vandalismo ocorridos durante a utilização destes serviços;

b) Por acidentes decorridos por negligência dos utilizadores;

c) Pela impossibilidade de utilização dos referidos serviços se, por ocorrência excepcional, os mesmos estiverem temporariamente indisponíveis.

1.11 – Os utilizadores destes serviços são responsáveis por garantir uma cuidada utilização dos balneários e zona de lavandaria, mantendo a respetiva limpeza, assim como abstendo-se de atos e ações que possam danificar os equipamentos e/ou o local, e impedir a futura utilização.

1.12 – Os utilizadores deverão respeitar as regras de boa vizinhança, urbanidade e mútuo respeito entre os cidadãos.

2 – A publicitação destes termos e condições em edital.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou uma nova funcionalidade que os nautas podiam usufruir, e que consistia no uso dos balneários e lavandaria com a implementação do novo Posto Municipal de Turismo. Aprovada por unanimidade

4. Deliberação n.º 018/2016 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO DE TRABALHO NO SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL. PROCESSO N.º 2/DRH/2016. PARECER PRÉVIO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

- A Portaria n.º 149/2015, publicada no Diário da República, n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no art. 6º do Dec. – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no art. 3º, n.º 2, alíneas a), b) c) e d), designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego, existe cabimento orçamental, inexistente impedimento à renovação do contrato, sendo-lhe aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 2 do art. 2º, com as injunções decorrentes do art. 4º, ambos da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que por força da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, será progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com as reversões trimestrais consignadas no art. 2º deste diploma legal.

Proponho, a renovação pelo período de 12 (doze) meses do contrato celebrado com José Augusto Ribeirinho Bizarro, pelo valor mensal de € 1.333,87 (mil trezentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos), para a prestação de serviços de “enfermeiro de trabalho no serviço de saúde ocupacional”, com produção de efeitos a partir de 1 de março de 2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:2/DRH/2016/2016 – 2016.01.15 – anexo n.º 034/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, um contra e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

5. Deliberação n.º 019/2016 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ASSEGURAR O PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO EM AÇÕES DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E FISCAL. PROCESSO N.º 5/DRH/2016. PARECER PRÉVIO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

- A Portaria n.º 149/2015, publicada no Diário da República, n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no art. 6º do Dec. – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no art. 3º, n.º 2, alíneas a), b), c) e d), designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, existe cabimento orçamenta, inexistente impedimento à renovação do contrato e bem assim mostra-se cumprida e aplicada a redução remuneratória prevista no n.º 1 do art. 2º e art. 4 da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

1,2,3,4,9,10 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que, por força da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, será progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com as reversões trimestrais consignadas no art. 2º deste diploma legal.

Proponho, a renovação pelo período de 6 (seis) meses do contrato celebrado com Bernardo Seruca Marques, pelo valor mensal de € 1.700 (mil e setecentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal nos termos do disposto no art. 18º do Código do Imposto sobre valor Acrescentado, para a prestação de serviços de “Advocacia para assegurar o patrocínio judiciário do município em ações de contencioso administrativo e fiscal intentadas por operadores que utilizam o espaço público (solo, subsolo e aéreo) e que impugnam as taxas cobradas pelo município ao abrigo do respetivo regulamento municipal e para garantir o acompanhamento dos serviços municipais há instrução e acompanhamento nos respetivos processos de execução fiscal, até ao seu termo “ com produção de efeitos a partir de 27 de março de 2016.

Por força do disposto no art. 2º, da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, a redução remuneratória será eliminada progressivamente ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais, as quais operam nos seguintes termos:

- Reversão de 40%, no mês de março de 2016, sendo o valor a auferir de € 221,91 (duzentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal, referente a 4 dias;
- Reversão de 60%, nos meses de abril, maio e junho, sendo o valor mensal a auferir de € 1.676,20 (mil seiscentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal;
- Reversão de 80%, nos meses de julho, agosto e setembro de 2016, sendo o valor mensal a auferir de julho e agosto de € 1.688,10 (mil seiscentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal e € 1.463,02 (mil quatrocentos e sessenta e três euros e dois cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal, referente a 26 dias de setembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 05/DRH/16/2016 – 2016.01.21 – anexo n.º 035/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, três contra e dois votos em branco, através de escrutínio secreto.

6.Deliberação n.º 020/2016 – CMS – AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS). APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Nos termos do n.º 3 do art. 64º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), a homologação da lista de classificação final dos procedimentos concursais, abertos no âmbito do recrutamento excecional, deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data de deliberação de autorização do órgão deliberativo, sem prejuízo de eventuais renovações.

Por deliberação da Assembleia Municipal, realizada a 13 de agosto de 2015, foi autorizada a renovação do prazo para homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento tendo em vista a ocupação de 9 postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 163, de 26 de agosto de 2014 (ref.ª 03/PCRR/2014).

Considerando que:

Considerando que:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

1. Nos termos do art. 12º H da Lei do Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, e mantida em vigor por força do n.º 2 do art. 7º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, permanecem em vigor todas as normas estabelecidas na Lei do Orçamento de Estado para 2015, relacionadas com a gestão de recursos humanos;
2. Foi aplicado, em 14 do corrente mês, a primeira fase do método de seleção obrigatório – avaliação psicológica – a 76 dos 93 candidatos aprovados no método de seleção anterior, encontrando-se, ainda, por concluir a segunda fase da avaliação psicológica – realização da entrevista individual;
3. Cumpre ainda aplicar dois métodos de seleção facultativos: a entrevista profissional de seleção e o exame médico;
4. Nos termos do art. 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos, na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção terão que ser ouvidos em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, só após o que poderá ser elaborada e homologada a lista unitária de ordenação final.

Proponho, que nos termos do n.º 3 do art. 64º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal do Seixal proponha à Assembleia municipal a autorização da renovação do prazo para homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, para constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista a ocupação de 9 postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 163, de 26 de agosto de 2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação nº 021/2016 – CMS – CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO MUNICIPAL COM A ÁREA DE 5.015m2, SITO EM REDONDOS, CASAL DO MARCO, FREGUESIA DE ARRENTELA (ATUAL FREGUESIA DE FERNÃO FERRO), À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERNÃO FERRO. PROCESSO Nº 3/M/2015. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2016.01.17, propõe-se que a Câmara delibere ceder em direito de superfície, a título gratuito, a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro, para construção da nova igreja dos Redondos, por vinte e cinco anos, o terreno com a área de 5,015m2, sito em Redondos, Casal do Marco, freguesia de Arrentela, atual freguesia de Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o nº 05417/990511, da referida freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 221 da Secção M, que confronta a norte, com Roger Nestor Chislair Dumond, sul, com Carlos Alberto Marques Ferreira Abrantes, nascente, com caminho de serventia e poente, com Fernando Branco Miranda de Oliveira, nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais -Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

O terreno tem o valor de €296.645,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros) e quanto ao uso, é considerado Solo Urbanizado -Espaços de Uso Especial, Equipamento de Utilização Coletiva.

Deverão ser delegados poderes ao Sr. Presidente para a outorga da escritura de constituição do direito de superfície.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DGUE (Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas) – anexo nº 43/2016
- Informação da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário – anexo nº 44/2016
- Proposta da DGUE (Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas) – anexo nº 45/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, apenas para nos congratularmos com a decisão, porque independentemente da política, é fazermos o bem, porque a população precisa de locais de culto.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que a câmara municipal ao longo destes anos sempre que assume um compromisso, cumpre-o. Quer isso dizer que neste caso, sempre foi dito que o município faria essa cedência do terreno para a construção da igreja de Fernão Ferro, assim que em termos de PDM a situação tivesse desbloqueada, e foi o que aconteceu.

8. Deliberação nº 022/2016 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REDES DE INFRAESTRUTURAS NOS MORGADOS II – FERNÃO FERRO – SEIXAL – RUA DA LIBERDADE E RUA JÚLIO DANTAS. PROCESSO Nº 01/DAS/2016. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2016.01.17, propõe-se que a Câmara delibere ceder em direito de superfície, a título gratuito, a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro, para construção da nova igreja dos Redondos, por vinte e cinco anos, o terreno com a área de 5,015m², sito em Redondos, Casal do Marco, freguesia de Arrentela, atual freguesia de Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o nº 05417/990511, da referida freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 221 da Secção M, que confronta a norte, com Roger Nestor Chislair Dumond, sul, com Carlos Alberto Marques Ferreira Abrantes, nascente, com caminho de serventia e poente, com Fernando Branco Miranda de Oliveira, nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho.

O terreno tem o valor de €296.645,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros) e quanto ao uso, é considerado Solo Urbanizado - Espaços de Uso Especial, Equipamento de Utilização Coletiva.

Deverão ser delegados poderes ao Sr. Presidente para a outorga da escritura de constituição do direito de superfície.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de Encargos – anexo nº 46/2016
- Programa de Concurso – anexo nº 47/2016
- Informação da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 48/2016
- Proposta de Cabimento 01/DAS/16/2016 – anexo nº 49/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
"Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação n.º 023/2016 – CMS – PROJETO DESFILES DE CARNAVAL 2016. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS. ADITAMENTO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) do n.1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 1523 de 14 de janeiro de 2016 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto Desfiles de Carnaval que mobiliza autarquias, escolas e comunidade em geral.

Proponho, a atribuição de uma participação financeira no valor de € 600 (seiscentos euros) aos agrupamentos de escolas Paulo da Gama, Pedro Eanes Lobato e Terras de Larus, para apoio à confeção de fatos, decoração de adereços que as escolas apresentam neste projeto e a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 036/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 037/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 038/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.01.14 – anexo n.º 039/2016.
- Informação de compromisso PRP: 2608/DEJ/15508/2016 – 2016.01.28 – anexo n.º 040/2016.
- Informação de compromisso PRP: 2608/DEJ/16301/2016 – 2016.01.28 – anexo n.º 041/2016.
- Informação de compromisso PRP: 2608/DEJ/16152/2016 – 2016.01.28 – anexo n.º 042/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
"Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 024/2016-CMS - NORMAS PARA O VOLUNTARIADO PARA A PROTEÇÃO CIVIL. APROVAÇÃO.

Proposta:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Proteção Civil.

“A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil, no n.º 3 do art.º 10.º define as competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), entre elas, a alínea f), prevê: “*Fomentar o voluntariado em protecção civil*”.

Em resposta à necessidade de constituição de uma equipa de voluntariado e às competências nesta matéria, o SMPC, propõe a constituição de uma equipa de voluntariado em proteção civil, com a finalidade de integrarem voluntários em ações específicas de atuação e prevenção e de apoio a ocorrências, quando se justifique a ampliação dos meios humanos do SMPC.

Face ao enunciado, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, um conjunto de normas que visa estabelecer o voluntariado em proteção civil (documento em anexo).

CONSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPA DE VOLUNTARIADO EM PROTEÇÃO CIVIL

O voluntariado em proteção civil pretende organizar a participação de voluntários, enquadrados pelos objetivos dos sistemas de proteção civil, em complementaridade das ações de prevenção dos riscos coletivos e no socorro às populações em caso de acidente grave ou catástrofe.

O voluntariado rege-se pela Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro (lei de bases do enquadramento jurídico do voluntariado) e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, no art.º 21.º, que atribui ao Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV) competências para a promoção, coordenação e qualificação do voluntariado. A aprovação das normas de voluntariado em proteção civil no Seixal tem por base o disposto nos diplomas legais atrás referenciados bem como os princípios previstos na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e demais legislação sobre proteção de pessoas e bens.

Assim:

1. Considerando que a Câmara Municipal do Seixal, no âmbito das competências do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), estabelecidas no art.º 10.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, n.º 3 al f), tem como competência “fomentar o voluntariado em proteção civil” para a prossecução dos fins nos domínios da prevenção e da segurança.
2. Considerando que a Câmara Municipal do Seixal pretende constituir uma equipa de voluntários em proteção civil com a finalidade de integrar voluntários em ações específicas de atuação e prevenção e de apoio a ocorrências que obriguem à ampliação dos meios humanos do SMPC.
3. Considerando que os voluntários têm direito a estabelecer com a Câmara Municipal do Seixal um contrato que regule relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vão realizar.
4. Considerando que o VOLUNTÁRIO se oferece para, de forma livre, desinteressada e responsável, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, colaborar com a Câmara Municipal do Seixal.

São estabelecidas as seguintes normas de funcionamento do voluntariado em proteção civil, no âmbito das competências dos serviços municipais de proteção civil estabelecidas na Lei n.º 27/2006, de 3 de junho (Lei de Bases da Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto e pela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (lei que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais):



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Artigo 1.º
(Objeto)

As presentes normas tem por objeto regular as relações mútuas entre a Câmara Municipal do Seixal e o VOLUNTÁRIO, bem como o conteúdo, natureza e duração do trabalho que o voluntário se compromete a realizar.

Artigo 2.º
(Âmbito)

O trabalho do VOLUNTÁRIO insere-se no âmbito das competências do SMPC, nomeadamente, na prossecução dos fins nos domínios da prevenção e da segurança de pessoas e bens.

Artigo 3.º
(Princípios enquadradores do voluntariado)

O VOLUNTÁRIO obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da complementaridade, da gratuidade, da responsabilidade e da convergência.

Artigo 4.º
(Funções)

O VOLUNTÁRIO tem funções de apoio genérico ou especializado à equipa do SMPC, em função das suas capacidades e qualificações. Embora sem dependência hierárquica, o VOLUNTÁRIO está sujeito às orientações que lhe forem transmitidas pelo elemento responsável do SMPC.

Artigo 5.º
(Inscrições)

Os voluntários procedem à inscrição na Câmara Municipal do Seixal - SMPC, mediante preenchimento de uma ficha com os perfis e competências definidos, passando a fazer parte de um grupo de voluntários em proteção civil, sem prejuízo de outras formas de contacto entre os voluntários e o SMPC.

Artigo 6.º
(Duração do trabalho voluntário)

A duração do trabalho do voluntário produz efeitos para a data e hora definida pelo SMPC e durará pelo prazo de tempo considerado necessário.

Artigo 7.º
(Suspensão e cessação do trabalho voluntário)

1. O VOLUNTÁRIO pode interromper ou cessar o trabalho voluntário mediante simples comunicação à Câmara Municipal do Seixal com a maior antecedência possível, de modo a não prejudicar as expectativas criadas pelos destinatários da sua ação.
2. A Câmara Municipal do Seixal pode dispensar, após audição do VOLUNTÁRIO, a sua colaboração a título temporário ou definitivo sempre que a alteração dos objetivos ou das práticas institucionais o justifique.
3. A Câmara Municipal do Seixal pode determinar, após audição do VOLUNTÁRIO, a suspensão ou a cessação da sua colaboração em todas ou algumas das tarefas no caso de não se verificar as condições inerentes à situação prevista.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Artigo 8.º
(Acesso e Identificação)

1. O VOLUNTÁRIO pode aceder e circular nos locais onde desenvolva o seu trabalho voluntário.
2. Para efeitos de acesso e circulação será entregue ao VOLUNTÁRIO um cartão próprio, emitido pela Câmara Municipal do Seixal.
3. A posse do cartão não prejudica o direito de dispor do cartão de identificação de voluntário, a emitir pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, nos termos previstos no artigo 7.º, n.º 1, b), da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, e nos artigos 3.º, 4.º e 21.º b), do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro.
4. Caso se justifique pela natureza das funções a desempenhar poderá ser fornecido ao VOLUNTÁRIO fardamento e EPI (Equipamento de Proteção Individual).

Artigo 9.º
(Informação e orientação)

1. Ao VOLUNTÁRIO será proporcionado, antes do início do seu trabalho voluntário, informação e orientação acerca dos fins e atividades ou tarefas a desempenhar de modo a harmonizar a sua ação mediante o acontecimento em causa, na medida do necessário e suficiente para a boa realização das tarefas destinadas a todos os voluntários envolvidos.
2. Ao VOLUNTÁRIO poderá ser facultada formação que permita melhorar o seu desempenho.

Artigo 10.º
(Seguro)

1. A Câmara Municipal do Seixal obriga-se a contratar uma apólice de seguro de grupo, tendo em conta as normas aplicáveis em matéria de responsabilidade civil, para proteção do VOLUNTÁRIO em caso de acidente ou doença sofrido ou contraído por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário, bem como para cobertura dos prejuízos causados a terceiros pelo voluntário no exercício da sua atividade.
2. O seguro compreende uma indemnização e um subsídio a atribuir, respetivamente, nos casos de morte e invalidez permanente e de incapacidade temporária.

Artigo 11.º
(Certificação)

A Câmara Municipal do Seixal emitirá, quando solicitada, declaração que certificará a participação do VOLUNTÁRIO onde deverá constar a designação da respetiva atividade, o local onde foi exercida, bem como o seu início e duração.

Artigo 12.º
(Compensação)

A Câmara Municipal do Seixal assegurará ao VOLUNTÁRIO uma refeição sempre que o tempo despendido na atuação de proteção civil ultrapasse as 4 horas.

Artigo 13.º
(Resolução de casos omissos)

A resolução dos casos omissos, assim como a interpretação em caso de dúvida das disposições constantes no presente regulamento, serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

O Proponente
O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 025/2016-CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DO SEIXAL – PARECER SOBRE ATIVIDADES SOCIAIS DE APOIO AOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS EM IDADE ESCOLAR, AÇÕES DIRIGIDAS À PREVENÇÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA, SITUAÇÕES SOCIAIS QUE SE REVELEM DE MAIOR POTENCIALIDADE CRIMINÓGENA E MAIS CARECIDAS DE APOIO À INSERÇÃO. APROVAÇÃO MEDIANTE PRÉVIA APRECIACÃO.

Proposta:
Proteção Civil.

“O Conselho Municipal de Segurança, é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto, que alterou a Lei nº 33/98 de 18 de julho, e pelo regulamento de funcionamento.

São objetivos do Conselho:

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos do município, e participar em ações de prevenção;
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.

Para a prossecução dos seus objetivos, compete ao Conselho dar parecer sobre:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- b) O dispositivo legal de segurança, e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos: livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- f) A situação socioeconómica municipal;
- g) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção.

Assim, e nos termos do nº 3 do art. 14º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, enquadrado pela lei nº 33/98, de 18 de Julho, submete-se à apreciação da Câmara Municipal, o mencionado parecer.

O Proponente
O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Processo Disciplinar n.º 10/DRH/2014. Relatório e decisão final.”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

12.Deliberação n.º 026/2016 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 10/DRH/2014. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social.

“Por meu despacho datado de 29 de setembro de 2014, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador João Manuel Mendes Maria.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao assistente técnico João Manuel Mendes Maria, da sanção disciplinar de despedimento, sanção essa prevista nos art.s 180º, n.º 1, alínea d), 181º, n.º 5, 182º, n.ºs 1 e 4, 187º e 297º, n.º 3, alínea g) todo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Analisado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 50 e 55 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que nos termos do n.º 4 do art. 197º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente técnico João Manuel Mendes Maria, da sanção disciplinar de despedimento por violação do dever de assiduidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três contra e um branco, através de escrutínio secreto.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 00 minutos do dia 28 de janeiro de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2016

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues